

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Aviso n.º 611/2004 de 6 de Julho de 2004

A Junta de Freguesia, de São Pedro torna público que a Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária realizada a 03/06/04 deliberou por unanimidade aprovar a alteração do quadro de pessoal proposto pelo executivo da Junta de Freguesia.

Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São Pedro

Grupo de pessoal	Números de lugares	Carreiras/Categorias	
Administrativo	2	Assistente administrativo, assistente administrativo principal, assistente administrativo especialista	
Operário Qualificado	1	Operário, operário principal, encarregado, encarregado geral	
Pessoal Auxiliar	1 1	Auxiliar Administrativo Auxiliar Serviços Gerais	

- (a) Remuneração de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro

Aprovado pela Junta de Freguesia de São Pedro na reunião de 29 de Abril de 2004.

Aprovado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 3 de Junho de 2004.

8 de Junho de 2004. - O Presidente da Junta, *Francisco José Guedes*.